

EDITAL

Enf.º Armando da Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães:-----
TORNA PÚBLICO, que entre **02 de Agosto de 2023 e 04 de Setembro de 2023**, se encontram abertas as inscrições para a atribuição dos lugares da feira Quinzenal, para o lugar do Couto, freguesia de Souselo e concelho de Cinfães: -----

Secção	Nº do lugar de venda	Área m2/lugar
Vestuário	01	35
Vestuário	02	35
Vestuário	03	35
Vestuário	04	35
Vestuário	05	35
Vestuário	06	35
Vestuário	07	35
Vestuário	08	35
Vestuário	09	35
Malhas/Miudezas	10	35
Malhas/Miudezas	11	35
Malhas/Miudezas	12	35
Tecidos e Têxteis	13	35
Tecidos e Têxteis	14	35
Tecidos e Têxteis	15	35
Tecidos e Têxteis	16	35
Tecidos e Têxteis	17	35
Calçado	18	35
Calçado	19	35
Calçado	20	35
Bijuteria	21	35
Bijuteria	22	35

O pedido de atribuição do espaço de venda é dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, através do balcão eletrónico ou de requerimento escrito formulado de acordo com o modelo fornecido pelos serviços de taxas e licenças, devendo do mesmo constar obrigatoriamente:

“Art.º 13.º do Regulamento:

- a) A identificação do requerente (pessoa coletiva ou individual);
- b) O tipo de produtos a comercializar pelo feirante;
- c) O meio de venda a utilizar pelo feirante;

O requerimento deve ainda ser acompanhado dos seguintes elementos instrutórios:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade, do número de identificação fiscal ou do cartão de cidadão, no caso de pessoa singular;

- b) Fotocópia do número de identificação fiscal ou de certidão permanente, no caso de pessoa coletiva;
- c) Fotocópia do título de exercício da atividade;
- d) Documentos comprovativos de que tem a situação regularizada relativamente a contribuições devidas à Segurança Social e relativamente a impostos devidos à Autoridade Tributária;
- e) Não ter dívidas junto do Município.

6 - Havendo mais que um interessado para o mesmo espaço de venda, a atribuição será determinada mediante sorteio, por acto público, e só serão admitidos ao sorteio os feirantes cujo tipo de comércio praticado se enquadre no sector da feira onde esse espaço de venda se localiza.

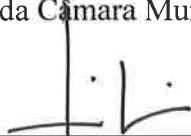
7 – O direito de ocupação dos lugares de terrado das feiras é, por natureza precário. No entanto, faltando o feirante a cinco feiras seguidas ou dez alternadas ao longo do ano sem que apresente justificativo a considerar pela Câmara Municipal, considerar-se-á o lugar disponível podendo desta forma ser cedido a outro feirante.”

O sorteio será realizado no dia 11 de Setembro de 2023, pelas 10:30 Horas nos Paços do Concelho. -----

E para constar e devidos efeitos se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Município de Cinfães, 28 de Julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,



(Enf.º Armando da Silva Mourisco)